

Nerópolis, 18 de julho de 2025.

JUSTIFICATIVA DO FORNCECEDOR

A necessidade da solicitação do exame se faz necessaria pois o paciente está em tratamento no hospital das clinicas e devido a indicação pela DR Aline Alves Medeiros,por questoes de varizes de fundo gastrico necessita realizar exame a principal indicação para esse procedimento está nas varizes esofágicas, que são dilatações anormais das veias do esôfago essas varizes podem ocorrer em pessoas com cirrose hepática ou outras doenças hepáticas crônicas, que comprometem o fígado e aumentam a pressão nas veias que drenam o sangue para esse órgão, causando a hipertensão portal.Quando a pressão nas veias do fígado aumenta, o sangue tenta encontrar outras rotas para voltar ao coração, o que pode resultar em varizes no esôfago, no estômago e até no reto. Essas varizes são frágeis e podem romper, causando sangramentos graves, que são muito perigosos e podem levar à morte se não forem tratados rapidamente.Se uma variz esofágica se rompe, pode causar uma hemorragia interna significativa. A endoscopia digestiva com injeção de cianoacrilato é uma das técnicas utilizadas para controlar o sangramento. Durante o procedimento, o cianoacrilato é injetado diretamente nas varizes, agindo como um "selante", que fecha as veias dilatadas, interrompendo o fluxo sanguíneo para evitar o sangramento.Mesmo após o controle inicial de um episódio de sangramento, as varizes podem continuar a ser um risco. A endoscopia com cianoacrilato pode ser usada como tratamento preventivo, especialmente em pacientes com cirrose hepática ou hipertensão portal, para evitar novos episódios de sangramentos graves.

Considerando o exposto acima, bem como a gravidade do quadro clínico do paciente e a sensibilidade do exame solicitado, conforme detalhado no relatório médico anexo ao processo, fica evidenciada a necessidade da realização do exame de Endoscopia Digestiva com Injeção de Cianoacrilato, imprescindível para o tratamento e controle da condição de saúde do paciente.

Foram solicitados orçamentos a diversas clínicas especializadas. Contudo, somente a clínica IGM GASTROCLÍNICA (CNPJ: 34.726.462/0001-02) apresentou proposta formal para a realização do exame. Conforme contato realizado com a instituição, o valor informado inclui os honorários médicos e a anestesia, emitidos em uma única nota fiscal.

Diante da urgência e da impossibilidade de obtenção de outros orçamentos compatíveis, e visando garantir a continuidade do cuidado médico necessário, solicita-se a autorização para realização do exame por meio de processo de dispensa de licitação, conforme previsto na

Legislação vigente, diante da inviabilidade de competição e da necessidade de atendimento imediato.

Atendendo as Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 46/2025, O Fundo Municipal de Saúde por meio do Departamento de Assistência Social da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento a Lei Municipal nº 1939/2021 Art.3º que "*Instituiu o Programa Nerópolis Mais Saúde e das Outras Providencias*" e após avaliação socioeconômica através da ficha social assinada pela Assistente Social Responsável decide pela doação do exame ao paciente.



GRACYELLE PEREIRA DE MELO XAVIER NUNE
Secretária Municipal de Saúde